



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

0243/2021.02

PROJ. ACCLO

0243/2021.002

11.03.20

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INSTITUTO CEADS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**Autor: Vereador Roberto de Souza Emídio**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INSTITUTO CEADS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.814.549/0001-48, sediado na Avenida Antônio Borges, nº 205-A, Jacutinga, Mesquita - RJ, CEP 26.564-030.

**Art. 2º** A Instituição aqui beneficiada se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a órgão por ele previamente determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá pela autorização por escrito do poder concedente.

**Art. 3º** Tornar-se-á sem efeito e anulada plenamente a presente concessão se forem contrariados seus objetivos e dispositivos dispostos nos artigos do seu Estatuto, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e impor irregularidades que atentem contra a ordem e a lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**Gabinete do Vereador Roberto Emídio**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o "CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INSTITUTO CEADS", organização da sociedade civil de direito privado, sem finalidade lucrativa e econômica, tendo como área de atuação a assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, meio ambiente, tecnologia, com todas as suas ramificações. A Instituição tem como finalidade: combater diretamente ou através das parcerias público-privadas a exclusão social em todos os seus aspectos, a todos que se encontram em situação de ociosidade, vulnerabilidade, e marginalidade social, pessoas estas estigmatizadas e excluídas pela sociedade, buscando oferecer aos mesmos, ações comprometidas com valores sociais, éticos e morais, de maneira que lhes assegurem aquisições de virtudes positivas através dos seus desenvolvimentos cognitivos, instruindo-os com uma formação adequada e conhecedores de seus direitos para agirem como cidadãos, tornando-os protagonistas de suas próprias histórias, com um pensamento crítico, transformador e dialético no que tange o cotidiano igualitário, reforçando também os laços entre família e sociedade, bem como promover eventos, oferecer esportes e fisioterapia, representar os moradores e associados perante os poderes públicos, coordenar as ações conjuntas dos associados, manter serviços assistenciais, criar ou incentivar a criação de cooperativas de consumo, de trabalho, de crédito, entre outros, criar programas de apoio às crianças, adolescentes, idosos, PNE, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, sendo a Instituição de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

**ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO**  
Vereador  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.